



36

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

= LEI Nº 251, DE 24 DE AGOSTO DE 1.961 =

Dispõe sobre denominação de rua

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua João de Aquino a atual Rua Taboão (Vila Passos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da respectiva dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de agosto de 1.961

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de agosto de 1961.

Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria